



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N.º 3.229/2020

DE 09 DE JUNHO DE 2020.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO NO MONTANTE DE R\$ 1.277.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.126 de 09 de junho de 2020.

Art. 1º - Decreta a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 1.277.000,00 (Um milhão duzentos e setenta e sete mil reais), obedecida a classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.01.25.752.0114.1249 PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL	
4490.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....	1.136.400,00
4490.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	140.600,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	1.277.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 1.277.000,00 – Especial por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.01.25.752.0114.1249 PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL	
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....	1.136.400,00
3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	140.600,00



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

TOTAL DA REDUÇÃO.....	1.277.000,00
TOTAL DO DECRETO.....	1.277.000,00

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de junho 2020.


MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09.06.2020


ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.